



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 98402/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DMAE solicitação para instalação de caçamba de lixo na Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 2357, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia/MG.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica devido à necessidade de um descarte de lixos de forma a preservar o meio ambiente e a saúde da comunidade local, no local havia a caçamba de lixo, porém foi retirada do local. Sendo assim, justifica-se um depósito de lixo móvel que irá atender estas demandas e que será de uso coletivo. Pautado nas diretrizes da Lei Orgânica deste Município que tem por finalidade, garantir o bem estar da comunidade local, mediante implementações com objetivo de proteger e preservar o meio ambiente e assegurar a saúde da população.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2024.

**LEANDRO NEVES**

**Vereador – PRD**





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.  
Proposição eletrônica M889907790/8230, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

